



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Mapa de Riscos da Contratação e Execução Contratual

Processo: 8500900-05.2024.8.06.0000

Contratação de: Plataforma para saúde mental

DESCRIÇÃO DO RISCO	PRINCIPAIS CAUSAS POSSÍVEIS	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO
Impugnação do edital	I - Violação dos princípios da Administração Pública II - Restrição à competitividade III - Exigências documentais excessivas ou desnecessárias IV - Critérios de avaliação subjetivos	Possível	Médio	Moderado	I - Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei II - Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer	I - Comissão de Licitação II - Equipe de planejamento III - Comissão de Licitação	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação	Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	V - Erros ou omissões no edital VI - Desconformidade com a legislação vigente VII - Falta de clareza ou ambiguidade nas especificações técnicas VIII - Ausência de justificativa para as exigências				III - Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório			
Licitação resulta sem vencedor habilitado	I - Falta de interessados II - Exigências técnicas ou documentais excessivas III - Problemas na fase de habilitação IV - Erros na elaboração do edital	Possível	Médio	Moderado	I - Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado II - Dar ampla publicidade ao edital	I - Equipe de planejamento II - Comissão de Licitação	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação	Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	V - Contestação ou impugnação do edital VI - Falta de competitividade							
Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados	I - Falha na análise de mercado II - Falta de histórico de contratações similares III - Complexidade dos serviços IV - Variações nos custos V - Erros de cálculo VI - Pressões orçamentárias VII - Falta de consulta aos especialistas	Remota	Baixo	Baixíssimo	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado	Equipe de planejamento	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos	Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	VIII - Alterações nas condições do mercado							
Contratada deixa de atender às condições econômicas/técnicas para prestar o serviço	I - Falhas na gestão financeira II - Falta de capacidade técnica III - Mudanças nas condições de mercado IV - Falta de cumprimento de obrigações contratuais V - Problemas internos na empresa VI - Riscos externos não mitigados VII - Incapacidade de adaptação VIII - Subcontratação inadequada	Remota	Médio	Baixo	I - Incluir no Termo de Referência penalidades pelo descumprimento do contrato, de modo a direcionar o disposto no Edital II - Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica III - Incluir no Edital a previsão de penalidades no caso de descumprimento do objeto do contrato	I - Equipe de planejamento II - Comissão de Licitação III - Comissão de Licitação	I - Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas II - Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade III - Aplicar punição à empresa contratada, observando à	I - Gestão das contratações II - Gestão das contratações III - Gestão das contratações



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

							legislação e ao disposto no Edital	
Execução deficitária do objeto	I - Falta de planejamento adequado II - Inadequação dos recursos III - Mão de obra insuficiente ou inexperiente IV - Falta de acompanhamento e supervisão V - Alterações nas condições externas VI - Falhas na comunicação VII - Problemas de qualidade ou conformidade	Remota	Alto	Moderado	I - Traçar os requisitos técnicos mínimos necessários a empresa a ser contratada, bem como, determinar conteúdo programático, que atenda às necessidades de treinamento do Tribunal II - Verificar o pleno atendimento às condições estabelecidas no Edital quanto à qualificação técnica das empresas	I - Equipe de planejamento II – Comissão de Licitação III – Comissão de Licitação IV - Gestão das Contratações	I - Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas II - Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade III - Aplicar punição à empresa	I - Gestão das Contratações II - Gestão das Contratações III - Gestão das Contratações



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

	VIII - Falhas na gestão de riscos IX - Desalinhamento de expectativas X - Problemas de gestão de contratos						contratada, observando à legislação e ao disposto no Edital	
Inobservância da LGPD	I - Falta de conhecimento ou compreensão da LGPD II - Falta de políticas e procedimentos adequados III - Coleta excessiva ou desnecessária de dados pessoais IV - Falta de consentimento ou consentimento inadequado	Remota	Alto	Moderado	I - Incluir no ETP E TR a exigência de declaração da empresa quanto à observância e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018) II - Incluir no TR a previsão de penalidades no caso de descumprimento do objeto do contrato	I – Equipe de Planejamento II – Equipe de Planejamento	I - Comunicação tempestiva à empresa para regularização das pendências apontadas II - Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidades	I - Gestão das Contratações II - Gestão das Contratações III – Presidência do Tribunal



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

V - Armazenamento inadequado ou inseguro de dados							III - Aplicar punição à empresa contratada, observando à legislação e ao disposto no Edital	
VI - Transferência internacional de dados sem medidas de proteção adequadas								
VII - Falta de transparência								
VIII - Violação dos direitos dos titulares dos dados								
IX - Falta de medidas de segurança organizacional								
X - Falta de conformidade com obrigações específicas da LGPD								

* COLORIR A CÉLULA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFORME ENQUANDRAMENTO NA MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS ABAIXO.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**** QUANDO O RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO FOR A CONTRATADA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE INERENTE PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, IMPLICA EM PERDA DE DIREITO A INCREMENTOS FINANCEIROS POR ADITIVOS OU PERDAS FINANCEIRAS PELA OCORRÊNCIA DO RISCO OU SUA IMINÊNCIA.**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:

Impacto	Definições Adotadas para classificação
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou Consiste em prática possivelmente interpretada como ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou Pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou Compromete imediatamente atividades-meio ou certamente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou Retarda processos internos; e/ou Outro risco não enquadrado nas demais classificações.
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

Probabilidade	Definições Adotadas
Provável	Quase certo que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco (“gatilhos”).
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MAPA DE RISCOS
SERVIÇOS CONTINUADOS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MATRIZ ILUSTRADA DE RISCOS:

Probabilidade \ Impacto	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Alto Valor 3	Risco Extremo Somatório de Valor 6	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	Risco Elevado Somatório de Valor 5	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Baixo Valor 1	Risco Moderado Somatório de Valor 4	Risco Baixo Somatório de Valor 3	Risco Baixíssimo Somatório de Valor 2
-------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------------